

**ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 115 DE 23 DE MAIO  
DE 2016.**

Credencia o curso promovido pela  
Escola Judicial do Estado de  
Sergipe - EJUSE.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA- ENFAM**, usando de suas atribuições e  
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o  
curso sobre O Direito Penal na Sociedade de Risco: Teoria e Prática, com carga  
horária total de 7 (sete) horas-aula, realizado pela Escola Judicial do Estado de Sergipe  
- EJUSE, nos termos do Processo nº 2016119 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS